Câmara Municipal de Guarará
Praça do Divino, 54 – Centro – Guarará.
CEP. 36606-000 - Estado de Minas Gerais
camaraguarara@gmail.com

1PORTARIA Nº 12/2024

"Exonera servidor do cargo em comissão que especifica e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Guarará, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma do Regimento Interno desta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada do cargo de "Diretora Legislativa" a Sra. Sandra Maria Pacheco Perensim, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guarará, 31 de dezembro de 2024.

Paulo Roberto Cassette Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Guarará-MG